

transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0003/07-GAB/CGPC de 03/01/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0286/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 2/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0791/08-GAB/CGPC de 26/11/08, instaurada para apurar responsabilidade pelo não cumprimento de determinação judicial, nos autos do IPL (flagrante) nº 005/99, da Depol de Ourilândia do Norte, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0791/08-GAB/CGPC de 26/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0287/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 2/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0895/08-GAB/CGPC de 29/12/08, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO, por ter atuado em flagrante o menor K.F.S.D.N., fato ocorrido na SU/Icoaraci no dia 16/10/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0895/08-GAB/CGPC de 29/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0288/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 2/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0134/07-GAB/CGPC de 10/04/07, instaurada para apurar a conduta funcional dos IPC's: JOÃO CONCEIÇÃO DA SILVA e LUCIANO DAMASCENO SOUZA, os quais teriam se afastado do Município de suas lotações, fato ocorrido no dia 16/12/06, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0134/07-GAB/CGPC de 10/04/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0289/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 2/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0431/08-GAB/CGPC de 15/07/08, instaurada para apurar a conduta funcional do EPC JOSIAS MARTINS NASCIMENTO, em razão de não cumprir determinação superior, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0431/08-GAB/CGPC de 15/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0290/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0005/07-GAB/CGPC de 03/01/07, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do DPC JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR e EPC RENATO PEREIRA DE ASSIS, em face do não cumprimento de determinação superior quanto a instauração de Inquérito Policial, em atendimento à Justiça, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0005/07-GAB/CGPC de 03/01/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0291/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0308/07-GAB/CGPC de 28/06/07, instaurada para apurar denúncia de irregularidade funcional, atribuída ao DPC AFONSO MARIA DE LIGÓRIO DOS SANTOS MOREIRA, fato ocorrido na Depol de Muaná, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos que possam sustentar a denúncia contra o servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0308/07-GAB/CGPC de 28/06/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0370/09 -GAB/CORREGEPOL DE 9/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente envolvendo a VTR L 200 de placas JVH 3154-PA., que serve a DP de Medicilândia, no dia 28/03/09, ocasião em que era dirigida pelo EPC ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, fato que gerou o IPL nº 138/2009.000020-8, conforme Ofício nº 156/09/SRX;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0292/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0767/08-GAB/CGPC de 17/11/08, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, mod. PT940C, Cal. .40, série nº SUA 17223, Pat nº 6127, cautelada ao servidor IPC FRANCISCO SÉRGIO DA ROCHA RODRIGUES, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0767/08-GAB/CGPC de 17/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0293/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0025/07-GAB/CGPC de 16/01/07, instaurada para apurar denúncia de irregularidade

funcional, atribuída ao IPC EDILSON FIGUEIRA LIMA FILHO, fato ocorrido na Comarca de Igarapé-Miri, em 24/09/06, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0025/07-GAB/CGPC de 16/01/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0294/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0337/07-GAB/CGPC de 11/07/07, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC JACOB CARNEIRO DA CUNHA FILHO, acerca da denúncia formulada pela Srª. MARIANA DOS SANTOS PAMPLONA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0337/07-GAB/CGPC de 11/07/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0295/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0344/07-GAB/CGPC de 25/07/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o roubo da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, mod. PT/940C, Cal. .40SW, série nº SUA 17470, Pat nº 6374, cautelada ao servidor IPC PEDRO RAIMUNDO CORRÊA DE SOUZA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0344/07-GAB/CGPC de 25/07/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0351/09 -GAB/CORREGEPOL DE 1/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 161/09/Cametá, que encaminha cópia do Processo nº 012.2008.1.000804-2/1ªVCC, onde consta que o adolescente G.R.L. foi vítima de agressão física na DP/Cametá, cuja autoria atribui ao IPC GILSON e ao DPC SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO, o qual teria deixado o menor pernoitar no cárcere, juntamente com detentos maiores de idade;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0352/09 -GAB/CORREGEPOL DE 2/4/2009

CONSIDERANDO: o Despacho/COINT/CGPC de 25/03/09, quanto ao teor do Ofício nº 003/2009-CRPC/BMA, onde consta que o nacional JOÃO BATISTA FERREIRA, teria sido levado ao cárcere da Penitenciária "Sílvia Hall de Moura" em Santarém, sem procedimento legal, conduta atribuída ao DPC PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos